

RESOLUÇÃO Nº 696, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova a Reformulação Orçamentária do exercício de 2001 do CFMV.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXLV Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2001, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2001 do CFMV, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 4.730/01		
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	DESPESAS
CORRENTES	4.255.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	_____ - _____	DESPESAS DE
CAPITAL	<u>245.000,00</u>	
TOTAL	4.500.000,00	TOTAL

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Méd.Vet.José Euclides V. Severo
Presidente Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0272 CRMV-RS Nº 1622